



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0045/DGP/REITORIA de 10 de janeiro de 2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23277.000461/2019-56,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 02 de setembro de 2019, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **ROBERTA CARVALHO PAIXAO GUIMARAES**, Matrícula SIAPE nº **2315946**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **C** nível de capacitação **II** para a classe **C** nível de capacitação **III**;

2. A servidora apresentou certificados totalizando **60h** que somado ao resíduo de **30h** totalizam **90h**. A carga horária exigida para a **Classe C Nível III** corresponde à **90h**. Portanto, não há resíduo para próxima progressão.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor